

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS NÃO OPERACIONAIS
Sociedades Recuperandas Grupo Mannes

Recuperação Judicial nº 0005010-50.2013.8.24.0026

Autor: Mannes Ltda. e BM Empreendimentos e Participações

O Excelentíssimo Senhor Doutor, **ROGÉRIO MANKE**, juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Guaramirim/SC, faz saber, a todos os interessados, que, nos autos do processo de recuperação judicial de Mannes LTDA. e BM Empreendimentos e Participações nº. **0005010-50.2013.8.24.0026**, haverá alienação judicial dos bem imóveis, denominados “**Não Operacionais**”, na modalidade de LEILÃO eletrônico (art. 882 NCPC) através da ferramenta eletrônica: www.canaljudicial.com.br/dloficiais e por lances orais presencialmente, concomitantemente em igualdade de condições com o eletrônico, nos termos do art. 142, I, da Lei 11.101/2005 (LRF) com efeitos de aquisição originária nos termos do inciso II do art. 141 da Lei 11.101/2005 (LRF) e de acordo com os termos expostos no Plano de Recuperação Judicial e suas alterações, todas homologadas, frente ao art. 60, parágrafo único e art. 141, II, ambos da Lei 11.101/2005 (LRF), e no art. 133, parágrafo primeiro do Código Tributário Nacional (CTN), tendo sido nomeada Leiloeira Oficial a Sra. **Tatiane dos Santos Duarte**, matriculada na JUCESC sob n. AARC/301-SC, com escritório na Rua Henrique Mayer, 280, Edifício Helbor Office, 5º andar, sala 507, centro, Joinville/SC, CEP 89201-405, telefones: (47) 99656-2673 e (47) 4063-9404, e-mail: Tatiane.duarte@sbjud.com.br.

1. Datas da Alienação Judicial: **1º LEILÃO: 05/MARÇO/2020, 13:30 horas**, - Por lance igual ou superior ao da Avaliação. Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no 1º LEILÃO, seguir-se-á sem interrupção, o **2º LEILÃO:** aonde serão aceitos lances a partir de 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação, a encerrar-se no dia **19/MARÇO/2020 a partir das 13:30 horas**. Sempre considerando o horário Oficial do Brasil, (Horário de Brasília).

2. Local da Alienação Judicial: Auditório da Duarte Leilões - Rua Henrique Mayer, 280, centro, Joinville/SC.

3. Objeto da Alienação: imóveis não operacionais compostos das matrículas números: 3.448, 5.819, 4.106, 4.508, 4.513, 4.525, 4.526, 4.527, 4.530, 4.533, 4.534, 4.568, 4.577, 4.578, 6.013 e 1.292; todas do Cartório de Registro de Imóveis de Guaramirim, relacionadas no Plano Modificativo de 2017, no item 3.2, observadas as condições do plano modificativo de 2018 (fls. 8148 – item 1.1) dos autos do processo de recuperação judicial e relacionadas através de “Lotes” ao final deste Edital.

3.1 Constitui ônus dos interessados examinar o(s) bem(ns) a ser(em) apreçoado(s): devendo proceder a verificação dos bens objeto desta alienação e ainda realizar prévio e obrigatório credenciamento e agendamento junto a Sra. Leiloeira pública nomeada, pelo telefone (47) 4063-9404- ramal 8256, ou através de e-mail: contato@dloficiais.com.br

4. Modalidade da Alienação: LEILÃO eletrônico (art. 882 NCPC) através da ferramenta eletrônica: www.canaljudicial.com.br/dloficiais e por lances orais presencialmente concomitantemente em igualdade de condições, nos termos do art. 142, I, da Lei 11.101/2005 (LRF) restando vencedor o interessado que ofertar o **maior lance**, respeitado o lance mínimo imposto pelo juízo.

5. Lance Mínimo: 1º LEILÃO: Igual ou superior a 100% (cem por cento) do valor da avaliação; no **2º LEILÃO:** Igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação.

6. Forma de Pagamento Da Arrematação: Terão preferência as ofertas para pagamento à vista, embora seja admitido parcelamento:

6.1. Do Pagamento da Arrematação **À VISTA:** No caso de pagamento a Vista, o arrematante deverá efetuar o pagamento de sinal mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) no prazo de até 2 dias uteis, a contar do encerramento do leilão, e o saldo em até 15 (quinze) dias uteis.

6.2. Do Pagamento da Arrematação **PARCELADO:** Será admitido pagamento parcelado nas seguintes condições: O arrematante deverá efetuar o depósito do sinal, mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor da arrematação no prazo de até 2 dias uteis, a contar do encerramento do leilão, sendo que o saldo remanescente (ou o que faltar para completar a integralidade) poderá ser pago em até 30 (trinta) parcelas, caso em que a primeira parcela vencerá 30 (trinta) dias após a expedição da carta de arrematação e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.

6.3. O valor da primeira parcela será o valor que indicar o auto de arrematação lavrado no dia do leilão.

6.4. As prestações serão corrigidas pelo INPC/IBGE e acrescidas de juros de 1% ao mês.

7. Da Garantia do Parcelamento: A título de garantia em relação ao parcelamento do saldo devedor, o próprio bem imóvel adquirido no leilão, será gravado por hipoteca judicial, instituída às custas do arrematante. O arrematante terá o prazo de 60 dias corridos a contar da expedição da carta de arrematação, para comprovar nos autos a garantia respectiva, salvo se houver algum impedimento de cumprimento de prazo por parte do Cartório de Registro de Imóveis respectivo, devendo o arrematante informar o Juízo através de requerimento nos autos, o motivo.

7.1. Os valores correspondentes a arrematação deverão ser depositados na conta vinculada ao processo de recuperação, a ser aberta para este fim, e deverão ser em moeda corrente nacional (R\$).

8. Da Comissão Da Leiloeira Oficial: será de 5% (cinco) por cento sobre a arrematação, homologação de proposta ou eventual adjudicação, nos termos do art. 24, parágrafo único do decreto 21.981/32 e art.

7º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça, n. 236, de 13/julho/2016 e será paga pelo arrematante ou adjudicante conforme o caso.

8.1. Do Pagamento da Comissão: O pagamento da comissão da Leiloeira Oficial deverá ser realizado em até 3 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão ou da decisão de homologação de eventual proposta, através de depósito em conta judicial vinculada ao processo de recuperação, aberta para este fim.

DAS NORMAS GERAIS:

9. Das Condições para Ofertar Lances: O licitante deverá ser capaz de exercer atos da vida civil, conforme determina a legislação Brasileira em vigor. Os menores de 18 anos não serão admitidos a participar dos leilões;

9.1. O usuário declara que tem capacidade, autoridade e legitimidade para assumir as responsabilidades e obrigações descritas neste Edital.

9.2. Os lances poderão ser ofertados no dia e local determinados acima, mediante a presença física do ofertante ou de seu representante, de viva voz, mediante cadastro prévio (sugere-se de pelo menos uma hora de antecedência), junto a leiloeira ou ainda pela rede Internet, através do Portal www.canaljudicial.com.br/dloficiais, em tempo real e em igualdade de condições com os presentes.

9.3. Durante o leilão, profissionais do Canal Judicial poderão auxiliar os interessados que desejam participar do leilão pela internet, através do telefone (11) 4950-9690 ou e-mail cac@canaljudicial.com.br

9.4. As pessoas físicas e jurídicas que se habilitarem para o leilão eletrônico e que tiverem seu cadastro homologado, estarão automaticamente outorgando poderes a leiloeira oficial para assinar em seu nome os autos de arrematação.

9.5. Do Lance Automático: É uma facilidade do Portal Canal Judicial que permite a programação de lances automáticos até um limite máximo pré-determinado pelo ofertante. Com esta opção, caso outro participante ofereça um lance maior, o sistema gerará outro lance acrescido de um incremento mínimo, até o limite máximo definido. Este mecanismo permite que o usuário possa ofertar lances até o limite estipulado, sem a necessidade de acompanhamento do leilão.

10. Da irrevogabilidade e irretratabilidade do lance – Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

11. Do Tempo extra - Toda vez que um lance é ofertado durante os últimos 03 (três) minutos de apregoamento de um lote, será concedido tempo extra, retroagindo o cronômetro disponível na seção “tela de lance” do Portal Canal Judicial a 03 (três) minutos do encerramento, de forma a permitir que todos os interessados presentes ou online, tenham tempo hábil para ofertar novos lances.

12. Da aceitação das Regras: Para participar do leilão pela internet o usuário deverá ACEITAR os termos e condições estabelecidas, bem como encaminhar a documentação solicitada no momento do cadastro submetendo a homologação.

13. Do incremento mínimo dos lances: O Incremento é o valor mínimo que será somado ao lance anteriormente ofertado. Todos os lotes terão seu incremento mínimo.

13.1 O interessado no lote pode ofertar mais do que o incremento mínimo, utilizando os múltiplos disponíveis. Porém, nunca poderá ofertar valor inferior ao incremento mínimo. O valor do incremento mínimo varia de acordo com o preço do lote. O valor do incremento é definido pelo Leiloeiro e pode variar no decorrer do leilão.

14. Auto de Arrematação: Assinado o auto de arrematação pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação considerar-se-á perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos. (art.903 do NCPC).

15. Da Expedição da Carta de Arrematação: No caso de pagamento à vista, a expedição da Carta de Arrematação, se dará, somente após a compensação integral dos pagamentos. No caso de pagamento parcelado, somente após a compensação do sinal, aonde a carta de arrematação estará vinculada a hipoteca respectiva, ou seja, junto com a carta de arrematação será emitido ofício ao cartório de registro de imóveis para que registre a hipoteca respectiva.

16. Custos de transferências: Serão de inteira responsabilidade do arrematante todas as providências e despesas necessárias, todos os procedimentos e custos incidentes para as transferências em seu benefício, dos bens arrematados, cabendo a recuperanda apenas o fornecimento das informações e documentos que lhe couberem exclusivamente.

17. Todas as penhoras e gravames incidentes sobre os bens arrematados serão cancelados por determinação deste juízo, entretanto, os eventuais custos com a transferência dos bens adquiridos, serão suportados pelo arrematante.

ADVERTÊNCIAS:

18. O não pagamento de quaisquer obrigações estabelecidas neste edital, nos prazos estipulados ,configurará desistência por parte do arrematante, ficando este impedido de participar de novos leilões judiciais, aplicando-se lhe multa na base de 10% (dez por cento) do valor do lance, o qual se reverterá em favor da recuperanda, além de perder o sinal dado e responder pelas despesas processuais respectivas, bem como pela comissão da leiloeira. Mediante autorização do Juiz, os dados cadastrais dos arrematantes inadimplentes poderão ser inscritos junto aos órgãos de proteção ao crédito.

19. Violência ou fraude em arrematação judicial - Art. 358 do Código Penal. Impedir, perturbar ou fraudar arrematação judicial; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência,

grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena – detenção, de dois meses a um ano, ou multa, além da pena correspondente à violência.

20. Do Prazo para Impugnação: Eventuais impugnações acerca dos termos do presente edital, deverão ser apresentadas em até **7 dias uteis**, contados da data da publicação do mesmo no Diário da Justiça, através de petição nos autos de Recuperação Judicial n. 0005010-50.2013.8.24.0026.

21. Do Encerramento do Leilão: Encerrado os leilões sem lances dentro das condições por ora estabelecidas no presente edital, eventuais intenções de propostas com valores e forma de pagamento parcelado, deverão ser apresentadas por escrito diretamente a Leiloeira Oficial nomeada, no prazo de até 30 dias uteis, **contados do encerramento do 2º leilão**, para que sejam certificadas pela Leiloeira e submetidas a apreciação do juízo e dos credores.

22. Da Cientificação dos Credores Hipotecários: Ficam Cientificados os Credores Hipotecários, por meio do presente, dos termos do presente Edital. (art. 889 do CPC).

23. Desfazimento da Arrematação: Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do(s) arrematante(s), serão restituídos a este(s) os valores pagos e relativos ao preço do(s) bens(nis) arrematado(s) e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas eventuais despesas incorridas.

24. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei nº 11.101/2.005 e, no que couber, o NCPC, o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulamenta a profissão de Leiloeiro Oficial e o caput do artigo 335, do CP

25. Da Resolução das Questões Incidentais: Eventuais controvérsias surgidas no curso do leilão, serão imediatamente submetidas ao crivo judicial e decididas em **até 24 horas**, ouvido previamente o Administrador Judicial.

26. Dos Bens Objeto da Venda

Os bens serão alienados, conforme a distribuição estabelecida nos lotes adiante, tendo preferência a arrematação englobada, indicada como “Lote 01”:

LOTE 01 – venda englobada:

Compõe o “Lote 01”, todos os imóveis especificados nos lotes abaixo, correspondentes as matrículas: matrículas números: 3.448, 5.819, 4.106, 4.508, 4.513, 4.525, 4.526, 4.527, 4.530, 4.533, 4.534, 4.568, 4.577, 4.578, 6.013 e 1.292); todas do Cartório de Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Avaliação Total: R\$ 27.815.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quinze mil reais)

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 27.815.000,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e quinze mil reais)

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 16.689.000,00 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais).

LOTE 02 - Imóvel Não operacional –(Matricula n. 4.106)

Terreno contendo **área total de 11.762,25 m2** (onze mil, setecentos e sessenta e dois metros quadrados e vinte e cinco décimos).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado nos fundos lado direito da Rodovia SC-301, Km 7,5; em uma área de composição mista, encontrando entre imóvel comerciais, residenciais e industriais e apresenta as seguintes confrontações: frente em 150,00 metros, travessão dos fundos em 140,00 metros; estrema do lado direito em 115,00 metros; e do lado esquerdo em 40,00 metros.” Matrícula n. 4.105, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado, possui edificação não averbada composta por um curral de animais, a área do terreno é composta basicamente por reflorestamento de eucaliptos em aproximadamente 75% da sua área total, e em aproximadamente 20% apresenta espaço ocupado como depósito de estruturas metálicas e afins.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 – **AV.13-4.106:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 – **R-14-4.106:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP – Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100, sendo Exequente Banco DAYCOVAL S.A.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 1.080.000,00 (hum milhão e oitenta mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 1.080.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 648.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 02” se o “Lote 01” for arrematado

LOTE 03 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.508)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-08; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A09; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com A07.” Matrícula n. 4.508, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado e não apresenta edificação ou benfeitorias.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 – **AV-4-4.508:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 – **R-5-4.508:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP – Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100, sendo Exequente Banco DAYCOVAL S.A; em 15/12/2017 - **AV-6-4.508:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTINVEST S.A.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 180.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 108.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 03” se o “Lote 01” for arrematado

LOTE 04 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.513)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-03; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A04; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com A02.” Matrícula n. 4.513, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado, apresenta edificação composta por uma casa de alvenaria com aproximadamente 65,00 m2. de área construída (averbado à matrícula) com estrutura íntegra e ótimo estado de conservação, com banheiro, cozinha, área de serviços, garagem e demais dependências (servindo atualmente como depósito da loja de estofados Mannes).

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-10-4.513:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 – **R-11-4.513:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP – Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-12-4.513:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 290.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 174.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 04” se o “Lote 01 for arrematado

LOTE 05 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.525)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-02; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A03; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com M01.” Matrícula n. 4.525, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado, não apresenta edificações e atualmente está sendo usado como entrada privativa para a loja de estofados Mannes.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-4-4.525:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **AV-5-4.525:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-6-4.525:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 220.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 132.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 5” se o “Lote 01” for arrematado

LOTE 06 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.526)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-09; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em

12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A10; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com A08.” Matrícula n. 4.526, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente murado.

Obs.2 Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-10-4.526:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-11-4.526:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-12-4.526:** Averbção de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 260.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 156.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 6” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 07 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.527)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-10; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A11; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com A09.” Matrícula n. 4.526, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O terreno apresenta uma edificação composta de uma casa mista com 65,00 m2 em bom estado de conservação, não averbada na matrícula. O imóvel é totalmente murado.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-4-4.527:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-5-4.527:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017

- **AV-6-4.527:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A. (matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 245.000,00 (duzentos e quarenta e cinco mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 245.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 147.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 7” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 08 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.530)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-13; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A14; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com A12.” Matrícula n. 4.530, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado e não apresenta benfeitorias ou edificações.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-4-4.530:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-5-4.530:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-6-4.530:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A. (matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 180.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 108.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 8” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 09 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.533)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-16; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A17; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com A15.” Matrícula n. 4.533, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel apresenta edificação composta por uma casa de madeira (não averbada na matrícula) com aproximadamente 80,00 m² de área construída, toda a estrutura apresenta bom estado de conservação.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-4-4.533:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-5-4.533:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-6-4.533:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A. (matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 190.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 114.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 9” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 10 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.534)

Terreno contendo **área total de 300 m²**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. A-17; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com terras de Mannes Ltda.; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A18; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com A16.” Matrícula n. 4.533, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado e não apresenta benfeitorias ou edificações.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-4-4.534:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guarimir/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-5-4.534:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-6-4.530:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guarimir/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 175.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 105.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 10” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 11 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.568)

Terreno contendo **área total de 300 m2**(trezentos metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guarimir/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. I68; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Luiz Antônio da Silva; fundos em 12,00 metros confrontando com os lotes 075 e 076; estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como I67; estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o imóvel identificado com I69.” Matrícula n. 4.568, do Registro de Imóveis de Guarimir/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado e não apresenta benfeitorias ou edificações.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-7-4.568:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guarimir/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-8-4.568:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-9-4.568:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guarimir/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 180.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 108.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 11” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 12 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.577)

Terreno contendo **área total de 462,00 m2** (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. M01; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 12,00 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 24,96 metros confrontando com terras de Mannes Ltda. estrema do lado direito em 25,00 metros, confrontando com o imóvel identificado como A02; estrema do lado esquerdo em 28,16 metros confrontando com a Rua Germano Friedmann.” Matrícula n. 4.577, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado e atualmente está sendo utilizado como entrada privativa para a Fábrica de estofados Mannes.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-5-4.577:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-6-4.577:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-7-4.577:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A. (matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 220.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 132.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 12” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 13 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 4.578)

Terreno contendo **área total de 462,00 m2** (quatrocentos e sessenta e dois metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado na Rua Mathias Jorge de Oliveira, no bairro Nova Esperança, no loteamento Vila Progresso, identificado como Lote n. M19; e apresenta as seguintes confrontações: frente em 24,96 metros confrontando com a Rua Mathias Jorge de Oliveira; fundos em 12,00 metros confrontando com o lote M33; estrema do lado direito em 28,16 metros, confrontando com a Rua Germano Friedmann, estrema do lado esquerdo em 25,00 metros confrontando com o lote A20.” Matrícula n. 4.578, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O terreno é totalmente aberto, atualmente está sendo utilizado como estacionamento para a entrada à Fábrica de estofados Mannes.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-4-4.578:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-5-4.578:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 - **AV-6-4.578:** Averbação de ajuizamento de Ação de Execução, distribuída na 1ª vara da Comarca de Guaramirim/SC autos n. 0301300-75.2015.8.24.0026, sendo Exequente SANTIVEST S.A. (matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 220.00,00 (duzentos e vinte mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 220.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 132.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 13” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 14 - Imóvel Não operacional (Matricula n. 6.013)

Terreno contendo **área total de 2.107.800,00 m2** (dois milhões, cento e sete mil e oitocentos metros quadrados).

“O imóvel está localizado em um área de composição rural e de mata nativa com averbação de APP (Área de Preservação Permanente), encontrado entre imóveis rurais e propriedades Agrícolas.

Na matrícula do referido imóvel não possui suas confrontações descritas com referência, porém registra-se as mesas no cadastro do INCRA sob n. 801.097.000.370-8, área 210,7; módulo 12,0; n. de módulos 11,55; fração 2,0.

O terreno apresenta topologia acidentada em aproximadamente 80% da sua totalidade; o acesso é fácil por estrada não pavimentada (cascalho) mas de compactação firme; o imóvel não apresenta benfeitorias ou edificações”. Matrícula n. 6.013, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: Praticamente toda a área é composta de mata nativa com averbação de compromisso de preservação ambiental.

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 23/07/2014 - **AV-5-6.013:** Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, por Banco Safra S.A, processo n. 0600195-24.2014.8.24.0026; em 04/08/2017 - **R-6-6.013:** Arresto, 23ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP - Ação de Execução de T. Extra Jud. Espécies Contratos n. 1044535-32.2016.8.26.0100 sendo Exequente sendo Exequente Banco DAYCOVAL S/A.; em 15/12/2017 (matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 7.215.000,00 (sete milhões duzentos e quinze mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 7.215.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 4.329.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 14” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 15 - Imóvel Não operacional (Matrícula n. 1.292)

Terreno contendo **área total de 20.780,00 m2** (vinte mil, setecentos e oitenta metros quadrados).

“Imóvel situado na cidade de Guaramirim/SC, localizado em perímetro urbano, apresenta as seguintes confrontações: frente em 83,00 metros; travessão dos fundos em 84,00 metros; estrema do lado direito em 250,00 metros e do lado esquerdo em 246,00 metros.” Matrícula n. 1.292, do Registro de Imóveis de Guaramirim/SC.

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado e não possui edificações. É composto, em aproximadamente 90% da sua área total com reflorestamento de Eucaliptos e o restante (aproximadamente 10%) compostos de mata nativa localizada as margens do Rio Itapocú.

A área de reflorestamento é bem mantida, com manutenção constante do terreno (roçado); as cercas as delimitações também são bem mantidas e constantemente reparadas.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 3.360.000,00 (três milhões, trezentos e sessenta mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 3.360.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 2.016.000,00

Obs.2: Fica prejudicada a venda do “Lote 15” se o “Lote 01” for arrematado.

LOTE 16 - Imóvel Não operacional (Matrícula n. 3.448)

Terreno contendo **área total de 200.529,00m2** (duzentos mil, quinhentos e vinte e nove metros quadrados), situado na cidade de Guaramirim/SC, em perímetro urbano, contendo as seguintes medidas e confrontações: “Localizado no lado esquerdo da SC-413/474 – BR470, distando 6.000 metros da Ponte sobre o Rio Itapocú e 7.000 metros do centro de Guaramirim-SC, com frente na SC-413/474-BR-470; travessão dos fundos com terras de Inácio Stoinski; estrema do lado direito com terras de Francisco José Doubrawa e do lado esquerdo com terras de Augusto Borchardt. Imóvel cadastrado no Incra em conjunto com outra área completamente distinta, sob n. 801-054-006-483-5, área 20,4, módulo 23,1, n. de módulos 0,58, fração 13,0, comprometendo-se o proprietário de regularizar o imóvel perante o INCRA.” Imóvel matriculado sob n. 3.448 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim/SC.

Cadastro na Prefeitura n.: 10981, **Inscrição Imobiliária n.:** 01.09.014.1460.001.00.00 (conf. AV. 17-3.448 da matrícula do imóvel), **Cadastro no Incra n.:** 801.054.00.6.483-5, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 e NIRF sob n. 5.769.022- (Conf. AV-20-3.448 da matrícula do imóvel)

Obs.1: O imóvel apresenta terraplanagem em execução e com projeto de construção de um galpão com 3.000,00m².

Obs.2: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: **AV-2-3.448:** Em 16/03/1981 - Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta – Limites da área preservada: 40.105,80 M²; **AV-3-3.448:** Em 16/03/1981 - Termo de Compromisso de Execução Florestal – Plantio de 22.500 árvores numa área de 9,00 hectares pelo prazo mínimo de 20 anos; **AV-4-3.448:** Em 18/05/1982 - Termo de Compromisso de Execução Florestal – Plantio de 13.895 árvores numa área de 6,46 Ha. Pelo prazo mínimo de 20 anos; **R-14-3.448:** Em 11/12/2007 – Penhora em favor da União-Fazenda Nacional – processo de execução fiscal n. 2006.72.09.000278-4/SC - da Vara Federal de Jaraguá do Sul/SC; **AV-18-3.448:** Em 07/04/2011 –Hipoteca de Segundo Grau em favor de Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC; **AV-23.3.448:** Em 23/07/2014 – Ajuizamento de Ação de Execução, 1ª Vara Cível de Guaramirim/SC, autos n. 0600195-24.2014.8.24.0026 sendo Exequente: Banco Safra S.A e Executado Mannes Ltda. (matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão - www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais);

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 2.900.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 1.740.000,00

Obs.3: Fica prejudicada a venda do “Lote 16” se o “Lote 01” for arrematado

LOTE 17 - Imóvel Não operacional – (Matrícula n. 5.819)

Terreno contendo **área total de 86.883,85 m²** (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta e oitenta e três metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), situado na cidade de Guaramirim/SC, perímetro urbano, contendo as seguintes medidas e confrontações: “Localizado no lado esquerdo da Rodovia SC-301, atual BR-280, direção Guaramirim-Jaraguá, entre o Km. 7 e 8, fazendo frente com a Rodovia SC-301, atual BR-280 em 143,50 metros travessão dos fundos com Rio Itapocu, em 409,50 metros; estrema do lado direito com terras de Evaldo Friedemann, em 228,00 metros, e do lado esquerdo em cinco linhas, iniciando-se a primeira no travessão com terras de Adelino Altini, daí a segunda declina a direita com a Vila Progresso, a terceira declina a direita, a quarta declina a esquerda e a quinta declina a esquerda com terras de Amir Isidoro.” Imóvel matriculado sob n. 5.819 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim/SC.

Cadastro na Prefeitura n.: 5972.2, **Inscrição Imobiliária n.:** 01.02.072.0974.001.00.00 (conf. AV. 16-5.819 da matrícula do imóvel), **Cadastro no Incra n.:** 801.054.00.6.483-5, conforme CCIR 2006/2007/2008/2009 e NIRF sob n. 5.769.022- (Conf. AV-20-3.448 da matrícula do imóvel).

Obs.1: O imóvel é totalmente cercado e não possui edificação. É composto de aproximadamente de 80% da sua área total com reflorestamento de Eucaliptos e o restante (aproximadamente 20%) compostos de mata nativa e pastagens localizadas as margens do rio Itapocú.

Obs.1: Junto à matrícula do imóvel (atualizada até Fevereiro/2018), constam registrados: em 16/12/2003 - **AV-10-5.819:** Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária; em 07/04/2011 - **AV-17-5.819:** Hipoteca de Primeiro Grau (conf. Av-19-5.819) em favor de Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC; em 14/02/2013 - **R-20-5.819:** Hipoteca de Segundo Grau em favor de Agencia de Fomento do Estado de Santa Catarina – BADESC.

(matrícula do imóvel na íntegra - disponível na página do leilão - www.canaljudicial.com.br/dloficiais)

Avaliação: R\$ 10.900.000,00 (dez milhões e novecentos mil reais).

Lance Mínimo 1º Leilão: R\$ 10.900.000,00

Lance Mínimo 2º Leilão: R\$ 6.540.000,00

Obs.2: Fica prejudicada a venda do “Lote 17” se o “Lote 01” for arrematado

27. Quaisquer esclarecimentos das normas do presente edital poderão ser obtidos diretamente com a Leiloeira, por e-mail: contato@dloficiais.com.br, ou telefones: (47)9 96562673 |(47) 99964-5777 ou (47) 4063-9404

28. O presente EDITAL estará publicado/disponibilizado no endereço eletrônico: www.canaljudicial.com.br/dloficiais. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste juízo. Guaramirim/SC, 02 de Dezembro de 2019. Eu, **Tatiane dos Santos Duarte**,

Leiloeira Oficial, devidamente autorizada pelo **MM Juiz**,

Dr. Rogério Manke, elaborei o presente edital e o conferi.

ROGÉRIO MANKE
Juiz de Direito